

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, nº 201, Conj. B 1º e 2º andar, Pólo Empresarial Tamboré, CEP 06543-312, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **FERNANDA MARTIN DEL CAMPO FURLAN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 219.541, **FREDERICO DE CASTRO BORIM**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 267.880, **LUIZ CARLOS DE CAMARGO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 267.901, ambos com endereço comercial na Rua Robert Bosch, 544, 13º andar - Parque Industrial Tomas Edson – CEP: 01141-010 - São Paulo - SP, a qual confere poderes das cláusulas “AD JUDICIA” e “AD JUDICIA EXTRA JUDICIA”, para representar a empresa acima perante qualquer entidade da Administração Pública ou Privada, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo, ainda, interpor todos os recursos legais e processuais cabíveis, assinar defesas ou Impugnações, conferindo-lhe, ainda, poderes para receber citações, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, substabelecer com ou sem reserva de poderes, interpor todos os recursos necessários até final instância, praticando enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta Procuração é válida pelo prazo de (1) um ano a contar da data de sua assinatura.

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA